

APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Processo Administrativo 2600/2024

APOSTILAMENTO N° 02/2024 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E A EMPRESA INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÁS POLÍTICAS PUBLICAS - INAPP. DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2019

Pelo presente Apostilamento, os abaixo-assinados, de um lado o SAME/FM -SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente Serviço de Assistência Médica. Senhor THIAGO **CAMPOS** ADO, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.843.474-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.724.368-20 e de outro lado o INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÁS POLÍTICAS PUBLICAS - INAPP, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 807, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.041.997/0001-30, qualificada como organização social pelo Município de Francisco Morato Decreto Municipal nº 57 "G"/2019 de 27 de Maio de 2019, através de sua filial constituída no Município de Francisco Morato localizado na Rua Gregório Gomes da Silva, nº 280, Jardim Belém - Francisco Morato - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.041.997/0005-63, com endereço na Rua Gregório Gomes da Silva, 280, Jardim Belém - Francisco Morato/SP, neste ato representada por seu Presidente senhor PEDRO DINARTE FALEIRO, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 27.939, portador do CPF/ MF nº 185.802.540-00, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2928 de 24 de abril de 2017 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01"G"/2019, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/11 e Lei nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 41/2024, e de comum acordo, resolvem APOSTILAR, o presente Contrato de Gestão para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1.** Objeto do Contrato originário contratação de Organização Social de Saúde para a administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionados, localizado na Rua Gregório Gomes da Silva, nº 280, Jardim Belém Francisco Morato SP.
- **1.2.** O presente Apostilamento tem como pedido de pagamento de valores retroativos de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Valor referente ao repasse no valor de R\$ 162.722,45 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente aos valores retroativos de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024 será pago em uma só parcela.





2.2. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01.00 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

10.301.0012. 2021 - Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso:

05.370.0000 – Grupo da Assistência Financeira Complementar para Implementação do piso Salarial de Enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. O presente Apostilamento tem seu fundamento disposto na Portaria GM/MS no 1.135, de 16 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

- **4.1.** O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.
- **4.2.** A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.
- **4.3.** Fica designado como gestores do presente instrumento o(a) Sr(a). **DÉBORA OLIVEIRA CERAZZA E LUCIANO ANTOGNETTI GREGORIO** ou quem vir a substitui-los.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- **5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.
- **5.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 23 de Outubro de 2024.

Superinten lente do SAME/FM

THIAGO CAMPOS AMADO Superintendente do SAME

PEDRO DINARTE FALEIRO

INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÁS POLÍTICAS PUBLICAS - INAPP

TESTEMUNHAS

Betina Schmitt

Vitorio Quivos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/FM.

CONTRATADO: INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÁS POLÍTICAS PUBLICAS - INAPP

CONTRATO Nº 01/2019 - APOSTILAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Constitui objeto do contrato original, a Contratação de Organização Social de Saúde para a administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionados, localizado na Rua Gregório Gomes da Silva, nº 280, Jardim Belém – Francisco Morato – SP.

1.2. O presente Apostilamento tem como pedido de pagamento de valores retroativos de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov..br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 23 de Outubro de 2024.

A.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: 228.724.368-20 MAGO CAMPOS APTO
Superintendente do Javan, 199
Assinatura:
RESPONSÁVEIS DEL A HOMOLOCAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DO
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM CPF: 228.724.368-20
THIATO CAMPOS AN
Assinatura:Superific dente do S
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: 228.724.368-20 THIA TO CAMPOS AMADO
Superint Sedente do Sas
Assinatura:
GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Luciano Antognetti Gregório
Cargo: Coordenador de Atenção Básica Especializada
CPF: 140.782.258-61
011.110.102.200 01
Assinatura:
Assinatura.
Pela contratada:
Nome: PEDRO DINARTE FALEIRO
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 185.802.540-00
011.100.002.040-00
Accineture
Assinatura: